

Pauta

Grande parte do comércio do estado de São Paulo ainda não emite cupons através do SAT

A emissão do cupom de venda através do SAT nos estabelecimentos comerciais com faturamento acima de R\$ 80 mil já é uma obrigatoriedade no estado de São Paulo. O governo iniciou a fase de adaptação em 2015 e, em janeiro 2017, a norma passou a ser uma exigência para todos estabelecimentos com faturamento superior a R\$ 81 mil por ano.

Segundo informações do site da Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo, existem aproximadamente 1,1 milhões de estabelecimentos comerciais cadastrados no programa da Nota fiscal paulista dos quais uma grande parte se encaixam na obrigatoriedade de uso desta tecnologia.

Por outro lado, também foi divulgado recentemente pela Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo que existem apenas cerca de 340 mil SATs instalados no mercado. Vale lembrar que muitos estabelecimentos comerciais, como hipermercados, utilizam mais de um SAT por loja.

Portanto, podemos concluir que há uma grande diferença entre o número de estabelecimentos obrigados a implementarem o equipamento e os que de fato se adequaram.

Mateus Larrabure, gerente de Produto da Epson Brasil, explicou algumas questões dos comerciantes a respeito da instalação do sistema e utilização do SAT e os riscos para aqueles que não cumprirem com a obrigatoriedade no estado de São Paulo.

Punição aos estabelecimentos não regularizados

Se não cumprirem esta obrigatoriedade, os estabelecimentos poderão sofrer penalidades, como a aplicação de multas que chegam a 50% do valor da operação de venda não emitida através do sistema descrito anteriormente e/ou até mesmo o bloqueio das operações desta empresa até a devida regularização.

O que é preciso para gerar cupons com o SAT?

Para se adequar a esta tecnologia é necessário ao menos o software emissor, um computador ou tablet, um equipamento SAT, uma impressora de cupons e conexão com internet.

Quais os benefícios e mudanças para os estabelecimentos?

A emissão de cupons de forma automatizada em sistemas como este pode levar benefícios aos estabelecimentos. Para aqueles que já utilizavam impressora fiscal, a principal vantagem é a utilização de uma impressora de recibos comum, mais barata e simples de manter. Para os que não tinham automação comercial, a vantagem é passar a controlar melhor as operações de vendas, e com isto gerenciar melhor seu negócio, ganhando competitividade.

Para os estabelecimentos, as mudanças são grandes e impactam a área fiscal, que deverá dar atenção especial. Do ponto de vista da operação da loja, uma mudança significativa é a possibilidade de utilização da impressora para funções adicionais a emissão do cupom, como por exemplo a impressão de propagandas ou cupons de desconto. A impressora passa a ser uma ferramenta de vendas e fidelização.

E para os clientes?

Para os clientes, o SAT não trará tantas mudanças. Contudo a filosofia desta tecnologia é fiscalizar uma maior base de varejistas, o que ajuda a uniformizar o recolhimento de impostos tornando o sistema tributário mais homogêneo.

Quais soluções a Epson apresenta para este segmento?

A Epson, que foi eleita a melhor fornecedora de impressoras para o ponto de venda para pequenas e médias empresas na pesquisa Escolha Estadão PME em 2018, oferece aos estabelecimentos uma linha completa de Impressoras de recibos de mesa (principalmente os modelos TM-T20 e TM-T88V) e portáteis (Mobilink TM-P80 e TM-P20), além do equipamento SAT-A10, compondo assim um combo de alta qualidade e boa competitividade de preço.